



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 010/2016

- Considerando que, segundo o Ofício nº. 488/2015 do Poder Executivo, apenas uma das cinco ambulâncias de propriedade do Município de Araçoiaba da Serra estaria em funcionamento;
- Considerando a notícia de que, ao invés de providenciar o conserto dos quatro veículos quebrados, a municipalidade insistiria na locação de ambulância de terceiros, desembolsando quantia em torno de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais;
- Considerando que o Município deve zelar pelos princípios da eficiência e da economicidade;
- Considerando que os atendimentos de urgência e emergência na área médica são de extrema relevância para a população;
- Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e capacitação dos motoristas de ambulância, conforme previsto no art. 145-A, incluído pela Lei nº. 12.988/20014 no Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa disposição constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

- 1 – Que informe qual a previsão para conserto e retorno à circulação das quatro ambulâncias municipais de placas CZA 7609, CZA 7621, CZA 7646 e EEF 3032;
- 2 – Que informe se a ambulância do SAMU, de placa EHE 8353, está sendo utilizada e, em caso negativo, qual o motivo para tanto;
- 3 – Que informe qual o valor gasto mensalmente pelo município com locação de ambulância;
- 4 – Que informe se o Município já realizou treinamento especializado e reciclagem dos servidores ocupantes do cargo de motorista ambulância, nos termos do art. 145-A do CTB e, em caso negativo, qual a previsão para tanto.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.

Cleide
MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
VEREADORA

APROVADO

4ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 22 de FEVEREIRO de 2016
POR UNANIMIDADE

Cleide
1º Secretário

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
2º Secretário

04
07/8/16